LEI Nº 6415, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENATO MÁRIO AZEREDO.

(Revogada pela Lei nº 6436/01)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal